Câmara Municipal de Bento Gonçalves
RECEBIDO EM: 21/01/22
ÀS 10:55 Horas
Ass.:

Departamento Legislativo - 21 jan 2022 01:29

COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM ESTAR SOCIAL

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 6/2022

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL
VOTO DO RELATOR: JOCELITO L. TONIETTO (PSDB) - **FAVORÁVEL**

VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:

VEREADOR DAVI DA ROLD (PP): Seguiu o voto do Relator.
VEREADOR IDASIR DOS SANTOS (MDB): Seguiu o voto do Relator.
VEREADOR DUDA POMPERMAYER (DEM): Seguiu o voto do Relator.
VEREADOR AGOSTINHO PETROLI (MDB): Seguiu o voto do Relator.

Com 5 (cinco) votos Favoráveis a tramitação, ao Projeto de Lei Ordinária N° 6/2022, passa a ter parecer **FAVORÁVEL** na Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem Estar Social.

Sala das Sessões, aos vinte e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois.

Vereador **ANDERSON ZANELLA (PP)**
Presidente da Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem Estar Social

Departamento Legislativo - 21 jan 2022 01:29

À COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA , DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR SOCIAL

VOTO DO RELATOR

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 6/2022
PROCESSO Nº: 6/2022
VEREADOR RELATOR: JOCELITO LEONARDO TONIETTO
DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA:19 DE JANEIRO DE 2022
AUTORIA DO PROJETO DE LEI :PREFEITO MUNICIPAL
EMENTA:"CRIA CARGOS NO QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES CONSTANTE NA LEI COMPLEMENTAR Nº 76/2004".

O Vereador JOCELITO LEONARDO TONIETTO , Relator do Projeto de Lei nº 6/2022 , após proceder a análise da proposição acima referida, emite o seguinte Voto:

O referido Projeto de Lei versa sobre a criação de 50 (cinquenta) cargos da categoria funcional de Assessor Administrativo, Padrão de vencimento E 05, Carga horária de 40 horas semanais.

A criação dos mesmos se faz necessária haja vista a necessidade de suprir a demanda das diversas secretarias e repartições deste município acerca desse tipo de mão de obra.

Temos 144 aprovados no concurso público de 2018, aptos a serem convocados, entretanto as vagas disponíveis da época já foram preenchidas,necessitando de criação de mais cargos para suprir a demanda das necessidades das secretarias e repartições deste município.

O estudo de impacto orçamentário e financeiro resultou em favorável.

A proposição atende a técnica legislativa e, meu voto é FAVORÁVEL à tramitação.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos vinte e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois.

Vereador JOCELITO LEONARDO TONIETTO (PSDB)
Relator do Projeto de Lei nº 6/2022